



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 20/12

Processo Administrativo n.º 95/40/1600

Interessados: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 99/09

Termo de Locação n.º 12/09

Termos de Aditamento de Locação nº 30/10 e 17/11

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Gomes Ferreira, nº 12 – Jd. Nilópolis, onde estão instalados o Centro Integrado “Nair Valente da Cunha” e a EMEI “Recanto da Alegria”

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ**, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato de locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/10/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 4,23%, de acordo com o índice IPC da FIPE de outubro de 2012, conforme publicação no DOM em 10/08/2012.

2.2. O valor locatício mensal passa a ser de R\$ 8.285,11 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

2.3. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 99.421,32 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria das dotações orçamentárias vigentes codificadas sob nº, conforme fls. 1206 e 1.217:
09721.08241100941881031.0101510000.339039
07130.12365100941881034.0101210000.339039

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de Outubro 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA A INCLUSÃO SOCIAL

Econ. DIMAS ALCIDES GONÇALVES
Secretário de Cidadania,
Assistência e Inclusão Social


Prof. Carlos Roberto Cecílio

R.G. 3.885.608-6

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Locador: Maria Helena Novaes Rodrigues

RG n.º 3.457.758-0

CPF n.º 395.722.348-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 95/40/1600

Interessados: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Educação

Locatário: Município de Campinas

Locadora: Associação de Educação do Homem de Amanhã

Modalidade: Contratação Direta n.º 99/09

Termo de Locação n.º 12/09

Termos de Aditamento de Locação n.º 30/10, 17/11 e 20/12

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Gomes Ferreira, n.º 12, onde estão instalados o Centro Integrado "Nair Valente da Cunha" e a EMEI "Recanto da Alegria"

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de Outubro 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA A INCLUSÃO SOCIAL

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Locador: Maria Helena Novaes Rodrigues
RG n.º 3.457.758-0
CPF n.º 395.722.348-20

Econ. DIMAS ALCIDES GONÇALVES
Secretário de Cidadania,
Assistência e Inclusão Social